



Inclusão de Pessoas com Deficiência em Bibliotecas: mediações e interlocuções em debate

Módulo 02

Responsabilidade social e compromisso ético

AQUINO, Claire Cascaes de; SOUSA, Clemilda dos Santos,
2021



Claire Cascaes de Aquino

Bacharel em Biblioteconomia. Especialista em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Suas experiências profissionais. Possui amplo conhecimento com a educação especial devido ao trabalho realizado na biblioteca da FCEE-SC e principalmente sobre acessibilidade aos surdos devido a sua convivência (surda oralizada), pesquisas acadêmicas. Atua profissionalmente na Biblioteca do IFSC - Campus Palhoça Bilingue.

<http://lattes.cnpq.br/5732314930468579>

AQUINO, Claire Cascaes de, 2021



Descrição da imagem: Mulher de pele branca, cabelos claros, longos e ondulados, usa uma blusa preta de mangas curtas, é vista do busto para cima, está de frente e sorri discretamente.



Clemilda dos Santos Sousa

Mestre em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior. Especialista em Tradução Audiovisual Acessível/audiodescrição. Bacharel em Biblioteconomia. Coordena a Seção de Atendimento a Pessoas com Deficiência do Sistema de Bibliotecas da UFC. É integrante do Grupo de Trabalho em Acessibilidade da FEBAB, e da Rede Brasileira de Estudos e Conteúdos Adaptados (REBECA).

<http://lattes.cnpq.br/0207163786843085>

SOUSA, Clemilda dos Santos, 2021



Descrição da imagem: Mulher negra de pele clara, cabelos claros, curtos e ondulados, usa uma blazer branco e uma blusa verde por dentro, é vista do busto para cima, está de frente e sorri e discretamente.

Tratado Internacional de Marraqueche

Avaliação do MEC nas Bibliotecas

Normas de Acessibilidade da ABNT



Tratado Internacional de Marraqueche

DECRETO Nº 9.522, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

Promulga o Tratado de Marraqueche para **Facilitar** o Acesso a **Obras** Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com **Outras Dificuldades** para Ter Acesso ao Texto Impresso, firmado em Marraqueche, em 27 de junho de 2013. (BRASIL,2018).



A proposta do Tratado prevê que qualquer **biblioteca** ou outra organização que forneça serviços sem fins lucrativos tem o direito de fazer uso do Tratado ao atender clientes com dificuldade de **acesso ao texto impresso** (COATES et al. 2020)



Como o Tratado de Marraqueche apoia os serviços de biblioteca?

Sendo Coates et al. 2020:

Eliminando as **barreiras legais** para criar e **compartilhar obras** em formato acessível, tendo como consequência uma maior quantidade de material de leitura disponível.

As bibliotecas podem **coordenar a produção de obras**, o que resultará em menos duplicação de esforços, evitando que um mesmo livro seja convertido várias vezes no mesmo idioma em diferentes países.



O que as bibliotecas podem fazer sob o Tratado de Marraqueche?

Uma biblioteca pode fornecer e/ou produzir uma **cópia acessível** diretamente à pessoa com deficiência ou a alguém agindo em seu nome, como um cuidador ou tutor legal, por exemplo.

A biblioteca também pode **fornecer ou receber** uma cópia acessível de outra biblioteca ou instituição do país, ou de outro país, que aderiu ao Tratado de Marraqueche (COATES et al. 2020).



Beneficiários

Formato acessível

Entidade autorizada

Intercâmbio de Exemplares em Formato Acessível



Avaliação do MEC nas Bibliotecas: processos regulatórios

[Access]

Grupo de Trabalho
Acessibilidade
em Bibliotecas

Autorização de curso: avaliação realizada quando uma instituição pede autorização ao MEC para abrir um curso. No caso de Universidades e Centros Universitários têm autonomia para criar.

Reconhecimento: Quando a primeira turma do curso novo entra na segunda metade do curso, a instituição deve solicitar seu reconhecimento. Renovação de reconhecimento: Essa avaliação é feita de acordo com o Ciclo do Sinaes, ou seja, a cada três anos. É calculado o Conceito Preliminar do Curso (CPC) e aqueles cursos que tiverem conceito preliminar 1 ou 2 serão avaliados in loco por dois avaliadores ao longo de dois dias. Os cursos que não fazem Enade, obrigatoriamente terão visita in loco para este ato autorizado.

Fonte: INEP (2019).



Avaliação do MEC nas Bibliotecas [Access]

Grupo de Trabalho
Acessibilidade
em Bibliotecas

Brasil(2016), Documento Orientador das Comissões de Avaliação In Loco para Instituições de Educação Superior com Enfoque em Acessibilidade.

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 do Sinaes (Planejamento e Avaliação). Recomenda-se que seja verificada a forma como é promovida a acessibilidade, garantindo que esse público tenha **participação efetiva no processo.**



Avaliação do MEC nas Bibliotecas [Access]

Grupo de Trabalho
Acessibilidade
em Bibliotecas

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.

Cultura organizacional inclusiva, as ações em prol da acessibilidade e, portanto, de reconhecimento da diversidade, a presença no PDI das ações sobre inclusão como metas e objetivos, de modo a garantir que a acessibilidade seja parte da realidade institucional.



Avaliação do MEC nas Bibliotecas

Eixo 3– Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.

Tem seu foco na integralização do currículo, oferta de tecnologia assistiva, adaptação dos processos avaliativos, desenvolvimento de metodologia adequada às políticas de ensino, ações de sensibilização. Constituição de parcerias com órgãos e instituições, a comunicação das ações de inclusão, uma cultura organizacional inclusiva com informações em formato acessível, pesquisas voltadas ao desenvolvimento de tecnologia assistiva.



Avaliação do MEC nas Bibliotecas

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.

Esse eixo tem seu foco entre outros pontos na: formação docente, promoção de acessibilidade pedagógica e atitudinal, a formação do corpo técnico-administrativo, a remoção de barreiras físicas e atitudinais, estimular a participação das pessoas com deficiência nos processos de tomada de decisão na gestão, “Nada sobre nós sem nós!”.



Avaliação do MEC nas Bibliotecas

Eixo 5 – Infraestrutura Física: contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

Indicadores relevante para a acessibilidade são avaliados nesse eixo que estão relacionados aos serviços (biblioteca, laboratórios, salas de apoios, recursos de TICs e espaços de convivência e de alimentação). Também são observados se os técnico-administrativos estão preparados para o atendimento na educação superior, se há tecnologia assistiva disponível na biblioteca, nos laboratórios e sala de apoio.



Avaliação do MEC nas Bibliotecas

Importante:

Acervo em formato acessível;

Recursos de tecnologia assistiva;

Sinalização;

Mobiliário;

Banheiros adaptados;

Rampas, elevadores;

Atendimento especializado(Libras).



Normas de Acessibilidade da ABNT

NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

NBR 16452 - Fornece diretrizes para a produção da audiodescrição;

NBR 15290 - Acessibilidade em Comunicação na Televisão Legendagem à audiodescrição, à língua de sinais;

NBR 15599 - Acessibilidade em Comunicação na prestação de serviços;

NBR 15610-1 - Televisão Digital.



MATERIAL CONSULTADO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 15599: acessibilidade em Comunicação na prestação de serviços. Rio de Janeiro, 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 15610-1: televisão digital terrestre. Rio de Janeiro, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 15610-1: televisão digital terrestre. Rio de Janeiro, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 9050: acessibilidade a edificações, mobiliário. Rio de Janeiro, 2015.



MATERIAL CONSULTADO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 15290: acessibilidade em comunicação na televisão. Rio de Janeiro, 2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 16452: acessibilidade na comunicação – Audiodescrição. Rio de Janeiro, 2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 15610-3: televisão digital terrestre. Rio de Janeiro, 2016.



MATERIAL CONSULTADO

BRASIL. Ministério da Educação. Documento orientador das comissões de avaliação in loco para instituições de educação superior com enfoque em acessibilidade. Brasília. 2016.96p. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/documentos_orientadores/2016/documento_orientador_em_acessibilidade_avaliacao_institucional.pdf. Acesso em: 25 mai. 2021.

BRASIL. Decreto nº 9.522, de 8 de outubro de 2018. Promulga o Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, firmado em Marraqueche, em 27 de junho de 2013. Brasília, DF: Presidência da República, 2018a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Decreto/D9522.htm. Acesso em: 30 ago. 2021.

COATES, Jessica et al. Caminhando: implementação do Tratado de Marraqueche para pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso, um guia prático para bibliotecários. Toronto: IFLA; São Paulo: FEBAB, 2020.



Agradecemos pela sua atenção!



Contatos

GT de Acessibilidade da FEBAB

gtaccess.febab@gmail.com

cleoufc@gmail.com

@cleoacessibilidade

(85)985638519